



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 024/2013 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES – ALARME, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS PARA OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

OBJETO: AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO PARA O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES ESCOLARES. ESSA AÇÃO EM PARCERIA REFORÇA A GARANTIA DE DIREITO DE ACESSO E DE PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA, DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES CONSTANTES NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO-LDB, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: ATÉ R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO: 01 DE FEVEREIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 2013.